



**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA  
 APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 18.541.2078.20WM.0001  
 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Unidade atendida(unidade)

QUANTIDADE  
 20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL .....					80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 80.000.000
TOTAL .....						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Unidades de conservação são espaços com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UC asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno.

O Brasil definiu em 2006 as metas nacionais para conservação de pelo menos 30% da Amazônia e 10% dos outros biomas em unidades de conservação. Foram uma resposta à Meta 1 do Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas – CDB e têm sido utilizadas como objeto norteador da política de proteção da biodiversidade no Brasil.

Em 2010, durante a COP10 da CDB, foram estabelecidas novas Metas Globais de Biodiversidade para 2011-2020. Para as áreas protegidas, a nova meta é ainda mais desafiadora: Até 2020, que pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais, e pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e para os serviços ecossistêmicos, sejam conservadas por meio de um sistema de áreas protegidas efetivamente e equitativamente manejadas, com representatividade ecológica e conectividade, integradas com a ampla paisagem terrestre e marinha.

Agora para o Brasil assumir as metas de reduzir 37% (1,28 bilhões de toneladas de CO2 eq) de emissões de GEEs até 2025 e de 43% (1,165 bilhões de toneladas de CO2 eq) até 2030, tomando 2005 como ano base (2,043 bilhões de toneladas de CO2 eq), é mais que necessário o fortalecimento e apoio a criação e implementação de unidades de conservação federais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA  
 5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA  
FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MODALIDADE DA EMENDA  
Comissão

TIPO DE EMENDA  
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
Fundo Nac. Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
18.541.2078.20N1.0001  
Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade  
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE  
90

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	32 Exec Orç Delegada a Est. e DF	2 70.000.000
3	Outras Despesas Correntes	42 Exec Orç Delegada a Municípios	2 30.000.000
TOTAL .....			100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade. A perda de biodiversidade é uma crise silenciosa. Se não interrompida, levará à homogeneização biótica do planeta. As evidências dessa crise manifestam-se no declínio das populações biológicas e na ameaça de extinção de espécies, na perda de diversidade genética entre as espécies da agropecuária, na degradação dos ecossistemas e na extensa perda de habitats.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA  
FOMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS

MODALIDADE DA EMENDA  
Comissão

TIPO DE EMENDA  
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
18.542.2083.20W6.0001

Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos  
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
Política implementada(unidade)

QUANTIDADE  
27

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	187.500.000
TOTAL .....					187.500.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	187.500.000
TOTAL .....								187.500.000

### JUSTIFICATIVA

Segundo dados do IPEA, em pesquisa publicada em 2013, há cerca de 500 mil brasileiros atuando como catadores de lixo. Esses trabalhadores são fundamentais e participam ativamente da cadeia de produção de reciclados, embora não sejam registrados, não tenham seus direitos garantidos, muito menos condições de trabalho adequado. Essa emenda visa ampliar a quantidade de pessoas beneficiadas pela ação de fomento para organização e desenvolvimento de cooperativas que atuam com resíduos sólidos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA  
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS

MODALIDADE DA EMENDA  
Comissão

TIPO DE EMENDA  
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
18.544.2084.20WI.0001

Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos  
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
Bacia hidrográfica beneficiada(unidades/ano)

QUANTIDADE  
29

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 2	30.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas 2	25.000.000
TOTAL .....			55.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir 0 2	55.000.000
TOTAL .....						55.000.000

### JUSTIFICATIVA

Após 17 anos de vigência, a Política nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) ainda não está integralmente implementada. É importante que os instrumentos previstos na Lei sejam incentivados, de forma a garantir a qualidade, a quantidade e o bom uso dos nossos recursos hídricos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável